

LEI Nº. 777, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA HELVÍDIO NUNES
PARA PRAÇA BANDU SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, HELDER JORDÃO SOUSA GOMES, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Praça Helvídio Nunes, localizada no centro de nossa cidade, que passará a se chamar Praça Bandu Soares.

Art. 2º As placas indicativas e todos os registros oficiais referentes ao logradouro público mencionado no artigo anterior deverão ser atualizados com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício Temporário de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

HELDER JORDÃO SOUSA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício Temporário